



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

RESOLUÇÃO DE MESA N. ° 006/2024, de 24 de outubro de 2024.

“Autoriza vereador viajar à Porto Alegre - RS, receber diária e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Fica autorizado o vereador Lauricio Bitello do Poder Legislativo se deslocar até Porto Alegre - RS, representando a Câmara de Vereadores de Novo Xingu, em audiência com deputados estaduais, visitas em secretarias do estado, bem como participação do 154º Seminário de Gestão Pública Municipal – Fiscalização e Controle Interno: Inovações e Tecnologia adotadas pelo TCE/RS nos dias 28, 29, 30, 31 de outubro e 01 de novembro de 2024.

§1.º - O vereador fica autorizado a receber o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite em Porto Alegre - RS, bem como o pagamento das passagens e despesas de deslocamento e locomoção com táxi, uber.

§2.º - O vereador deverá provar o deslocamento.

Art. 2º -É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 24/10/2024.

DAIANE ROSO CARINI
Presidente

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Vice-Presidente

LAURICIO BITELLO
1.º Secretário

HILDOR LINDNER
2.º Secretário